



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Poço das Antas**

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213  
Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

**PROJETO DE LEI Nº 011/2019, DE 07 DE MARÇO DE 2019.**

***Autoriza abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 975.069,43 com recursos de auxílios e convênios e recursos do superávit financeiro.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, encaminha e propõe ao Órgão Legislativo o seguinte:

**PROJETO DE LEI**

Art. 1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 975.069,43 (novecentos e setenta e cinco mil sessenta e nove reais e quarenta e três centavos), com a inclusão nas seguintes rubricas orçamentárias:

05 – SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO.

07 – Rec. Vinc. e Não Comput. – Fundamental.

12.361.0110.2007 – Manutenção Ensino Fundamental.

3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo (5075) (1124).....R\$ 6.766,37

06 – SECRET. MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

01 – FMA – Fundo Municipal da Agricultura.

20.606.0072.1019 – Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas.

3.4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente (612) (1005).....R\$ 195.679,94

3.4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente (610) (1110).....R\$ 105.470,06

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

01 – FMS – Fundo Municipal da Saúde.

10.301.0127.2009 – Manutenção dos Serviços de Atenção Básica.

3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica (739) (4500).....R\$ 35.153,06

08 – SEC. MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO.

01 – Secretaria de Obras e Viação.

15.451.0120.2012 – Manutenção Secret. Obras, Viação e Trânsito.

3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo (807) (0001).....R\$ 120.000,00

3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica (809) (0001).....R\$ 30.000,00

26.782.0121.1066 – Pavimentação de Ruas do Município – ZONA URBANA.

3.4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações (837) (0001).....R\$ 342.000,00

3.4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações (842) (1043).....R\$ 50.000,00

26.782.0121.2070 – Recuperação e Manutenção de Pavimentações.

3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo (835) (0001).....R\$ 75.000,00

3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica (836) (0001).....R\$ 15.000,00



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Poço das Antas**

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213  
Site: [www.pocodasantas.rs.gov.br](http://www.pocodasantas.rs.gov.br) E-mail: [prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br](mailto:prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br)

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura do art. 1º desta Lei, R\$ 195.679,94 (cento e noventa e cinco mil seiscientos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos) provenientes de auxílios e convênios vinculados Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, e R\$ 779.389,49 (setecentos e setenta e nove mil trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos) provenientes do superávit financeiro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Poço das Antas, 07 de março de 2019.

**RICARDO LUIZ FLACH**  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Poço das Antas**  
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213  
Site: [www.pocodasantas.rs.gov.br](http://www.pocodasantas.rs.gov.br) E-mail: [prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br](mailto:prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br)

### **MENSAGEM JUSTIFICATIVA**

Exma. Senhora Presidente,

Nobres Edis:

A solicitação de suplementação de recursos de rubrica do Orçamento de 2019 proposta pelo presente Projeto de Lei nº 011/2019 visa a suplementação, com recursos de auxílios e convênios e do superávit financeiro, de dotações insuficientes para empenho de despesas correntes e de capital, necessárias para a execução de importantes projetos e atividades.

Uma das suplementações necessárias se dará no Ensino Fundamental, na rubrica material de consumo, através da utilização de superávit referente Apoio financeiro da União, recebido em 2018, com objetivo de superar dificuldades financeiras emergenciais, conforme Resolução nº 11, de 18 de maio de 2018, editada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Outra suplementação refere-se à aquisição de PATRULHA MECANIZADA (Escavadeira Hidráulica), através do Programa PRODESA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimentos, referente contrato de repasse OGU MAPA 882334/2018 e proposta Siconv 000589/2018, que tem como valor de repasse R\$ 283.757,34 (duzentos e oitenta e três mil setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos) e contrapartida de recursos próprios no valor de R\$ 106.242,66 (cento e seis mil duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos).

Vinculado ao Fundo Municipal da Saúde, tivemos um superávit de recurso proveniente de Apoio Financeiro recebido em 2018 através da Portaria 748/2018. Para utilização deste recurso no exercício corrente, destinamos à suplementação de rubrica que comporta o pagamento de serviços de pessoa jurídica na manutenção da atenção básica de saúde.

Para manutenção das atividades da Secretaria de Obras, necessitamos suplementar a rubrica de material de consumo e serviços de pessoa jurídica, uma vez que o valor orçado para 2019 através da Lei de Orçamento foi inferior ao necessário. Também está previsto para início de execução neste ano a restauração de pavimento em CBUQ, necessitando de suplementação a atividade de recuperação e manutenção de pavimentações. Outra suplementação necessária para a Secretaria, através de recursos do superávit financeiro, refere-se à execução de pavimentação asfáltica da Rua Hédio Lourenço Dilli (2.133,60 m<sup>2</sup>) através do projeto 1066 – Pavimentação de Ruas do Município – Zona Urbana, contemplado na Lei de Orçamento 2019.



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Poço das Antas**

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213  
Site: [www.pocodasantas.rs.gov.br](http://www.pocodasantas.rs.gov.br) E-mail: [prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br](mailto:prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br)

E, contando com a compreensão desta colenda Câmara, aguardamos a votação da matéria, através da apreciação do presente.

Poço das Antas, 07 de março de 2019.

**RICARDO LUIZ FLACH**  
Prefeito Municipal

Exma. Sra.:

**Veleda Renita Wilke Gaelzer**

Presidente da Câmara de Vereadores

POÇO DAS ANTAS – RS